



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 444 /2000

João Pessoa, 12 de dezembro de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o MEMO TRT SADM Nº 183/2000,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria GPRES nº 174/1998, que designou o servidor **PAULO VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, para substituir o Diretor da Secretaria Administrativa -FC-09, em todos os seus afastamentos legais e eventuais.

II - Designar o servidor **ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, para substituir o Diretor da Secretaria Administrativa -FC-09, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA
Juiz Presidente

if/lg

Assinado em 12/12/00